



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 23 de julho de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 573

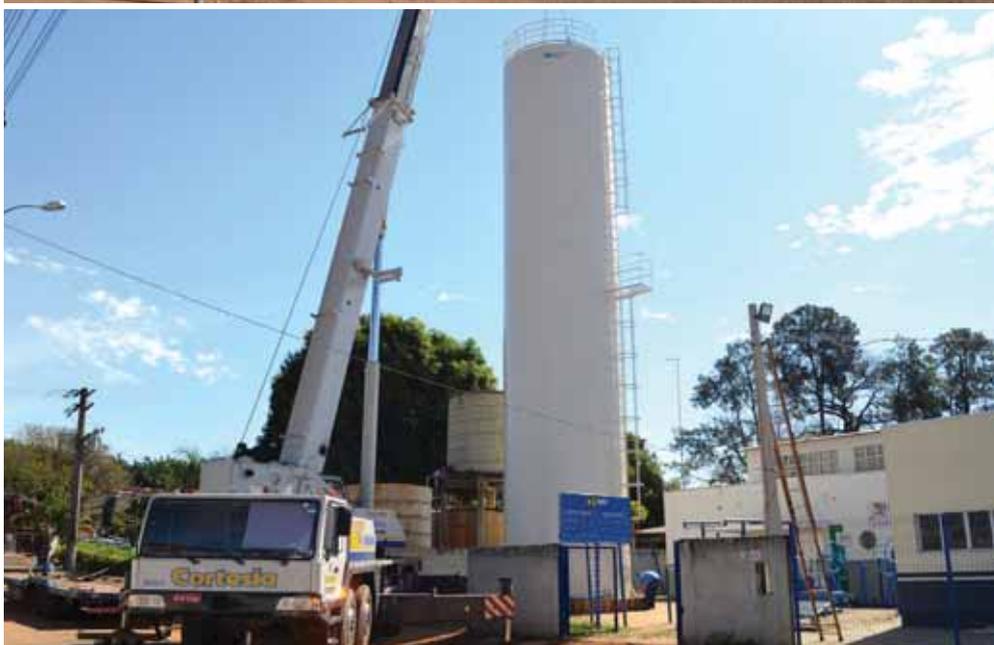
Órgão Oficial do Município

RESERVATÓRIO DE ÁGUA É INSTALADO NO RINCÃO

Na última sexta-feira, dia 19 de julho, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Diretoria de Água e Esgoto, realizou a instalação do Reservatório de Água no Rincão. A obra beneficia os moradores dos bairros Vista Alegre e Recreio Campestre.

O novo Reservatório possui capacidade de armazenamento de 200 mil litros, ou seja, 10 vezes mais que o antigo que possibilitava que 20 mil litros fossem armazenados. Com isso, o problema de abastecimento de várias residências, gerado pela falta de pressão suficiente, será solucionado.

Esta é a segunda obra de instalação de Reservatórios de Água realizada no município neste ano. Em maio, realizou-se a obra de substituição do Reservatório do bairro Pedra Branca. Já o Reservatório do bairro Bela Vista segue em fase de finalização.





EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

De 1º a 31 de julho

FÉRIAS em Ação

FUTEBOL
FUTEBOL DE SALÃO
TÊNIS DE MESA
VÔLEI DE AREIA
JOGOS DE TABULEIRO

VENHA SE DIVERTIR NO ESPORTE!

D.E.L Departamento de Esporte e Lazer
SANTO ANTÔNIO DE POSSE
Retomando o Progresso! Administração 2011 - 2020

De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Ginásio Municipal de Esportes
Rua Fioravante Pavanello, s/nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE ESQUECER

DENGUE PODE MATAR

PREFEITURA ADQUIRE QUATRO NOVAS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria de Saúde, realizou a instalação de quatro novas cadeiras odontológicas no Centro Odontológico "Desidério Falsetti", adquiridas através de emenda parlamentar e recursos próprios.

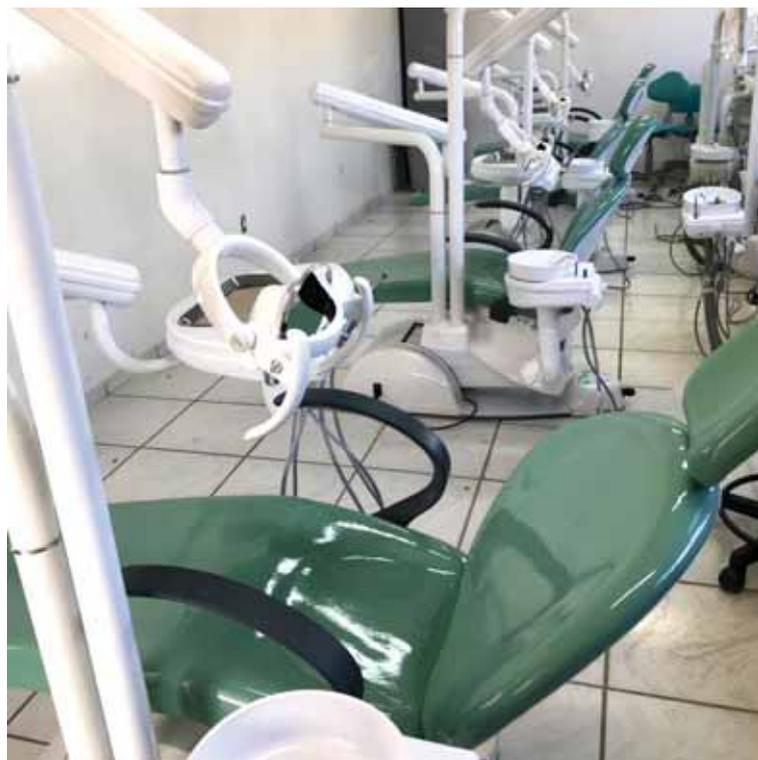
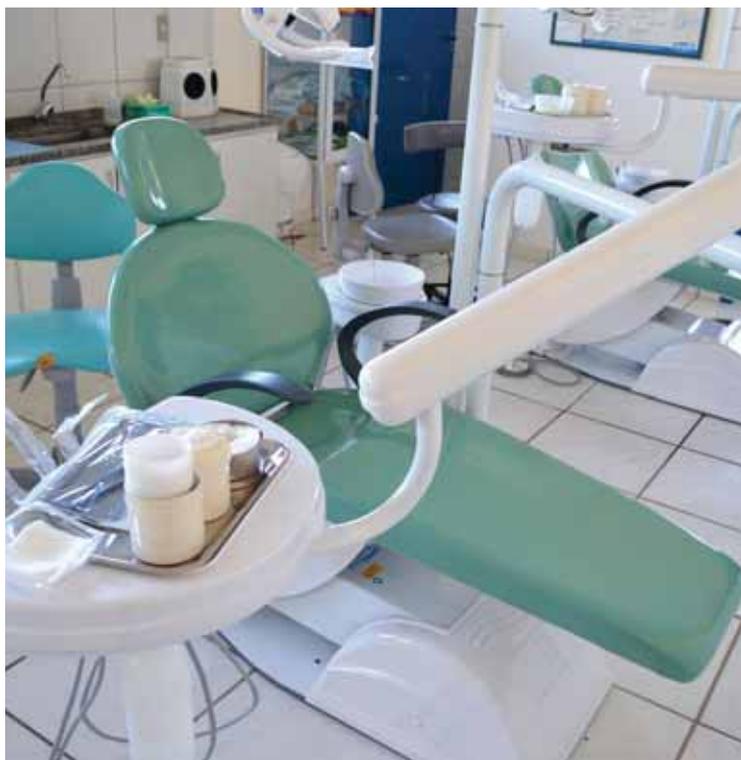
A secretária de saúde, Iramaia Massoni, explica a opção pela troca do material. "Nós tínhamos no Centro Odontológico quatro cadeiras, mas uma delas já não estavam em uso e a manutenção tinha um valor muito alto. Por isso, optamos pela troca, pensando também na melhoria do sistema de funcionamento do local", afirma.

Com a ação, os usuários do serviço odontológico serão beneficiados com maior conforto durante o atendimento, além de garantir qualidade



de trabalho aos profissionais. As novas cadeiras possuem iluminação em LED e por serem equipamentos

novos e modernos diminuem a necessidade de manutenção e facilitam a assepsia dos mesmos.



ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado?

Procure a Secretaria de Saúde, na Rua Santo Antônio, 336 – Centro das 7h30 às 11h30 e das 13h às 15h30, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).



A ATUALIZAÇÃO PRECISA SER REALIZADA ANUALMENTE PARA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA!



MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-1307



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

Precisa falar com a Polícia Municipal

de Santo Antônio de Posse?

Disque:

(19) 3896.1266

(19) 3896.3807

(19) 3896.5027



153

LIGAÇÃO
GRATUITA

TOLERÂNCIA ZERO CONTRA A CRIMINALIDADE!

Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as
quartas-feiras
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesãos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajé, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, cural, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA
VENHA PRESTIGIAR!

NO COMBATE À DENGUE, NINGUÉM PODE FICAR PARADO. MUITO MENOS A ÁGUA.



Coloque areia no prato dos vasos de planta



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de escoar pelas calhas



Não deixe a água da chuva acumular sobre a laje



Mantenha a lixeira e a caixa d'água sempre bem fechadas



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana



Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água



Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água



Lave por dentro, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água

CRONOGRAMAS**COLETA DE LIXO COMUM**

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CÓRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - CÓRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria n° 8827 de 22 de julho de 2019**

Dispõe sobre alteração do Quadro de Pessoal para a formação da Comissão Permanente Disciplinar, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto da Lei Complementar n°. 01 de 25 de julho de 1991, alterada pela Lei Complementar n°. 01 de 12 de fevereiro de 2019, e demais alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos Membros da Comissão Permanente Disciplinar como segue:

Edgar Roberto de Lima - RG. 23.957.452-7 – Presidente da Comissão

Jovilson Luciano da Silva – RG. 302613444 – Membro da Comissão

Amélia Aparecida Vascon - RG. 23.957.449-7 – Membro da Comissão

Maria de Lourdes Villalva - RG. 10.667.241-7 - Suplente

Patricia Aparecida Barbin - RG. 23.957.579-9 – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 8820 de 05/07/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 22 de julho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos**Editais de notificação****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL**

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011/2010, e suas alterações:

Cadastro: 11873

Matrícula: 02.001.0610

Área: 822,81 m²

Proprietário: ALEXANDRE BENEDITO TIBURCIO E/OU

Logradouro: Rua Nicola Lala, 480 – Centro

Santo Antonio de Posse, 22 de julho de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011/2010, e suas alterações:

Cadastro: 6648

Matrícula: 08.003.0754

Área: 1.025,00 m²

Proprietário: NADIA CORRADI

Logradouro: Rua Tereza Crivol Suzigan, 80 – Córrego Bonito

Santo Antonio de Posse, 22 de julho de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO nº 2410/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DAS UNIDADES ESCOLARES PELO PERIODO DE 30 MESES. CONTRATO 027/2019. "FORNECEDOR" HIGILIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.795.130/0001-72 o seguinte item:

Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
LIMPEZA DAS UNIDADES ESCOLARES	30 MESES	R\$ 57.727,57	R\$ 1.731.827,22

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 57.727,57 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) mensal, sendo o valor total de R\$ 1.731.827,22 (um milhão setecentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).

Vigência do presente contrato é de 30 (trinta) meses, a iniciar em 21 de julho de 2019, data da assinatura deste contrato.

Santo Antônio de Posse, 21 de julho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação à respectiva licitante vencedora ZAMPTEC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.791.847/0001-95, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial 021/2019, cujo o objeto é contratação de empresa para prestação de serviço para preparo e distribuição da merenda escolar pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Valor Total
Contratação de empresa para prestação de serviço para preparo e distribuição da merenda escolar	R\$ 977.928,00

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de julho de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 021/2019, cujo o objeto é contratação de empresa para prestação de serviço para preparo e distribuição da merenda escolar pelo período de 12 meses, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante, ZAMPTEC SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.791.847/0001-95, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de julho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito do Município

O DAE tem intensificado a averiguação nas ligações irregulares de água no município nos últimos meses. Constatada a irregularidade, registra-se o boletim de ocorrência enquadrado nos artigos 155 a 183.

Além de ser ilegal, quem faz ligação clandestina prejudica a qualidade e o fornecimento de água de toda a população.

**DENUNCIE**

☎ 19 3896.9017

📞 19 99743.5801



SE
BEBER,
NÃO
DIRIJA

Atas de registro de preço



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Edital: **Pregão Presencial nº 042/2019** Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse, Processo: 2303/2019 OBJETO: Aquisição de Eletrodoméstico para as Unidades Escolares: Contrato 24A/2019. “Fornecedor”: **ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.281.568/0001-06** o seguinte item:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	FREEZER INDUSTRIAL VERTICAL	30	FRILUX	R\$ 4.915,00	R\$ 147.450,00
	Total				R\$ 147.450,00

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 147.450,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)**. Vigência da presente ata de registro de preço é de 12 meses, a iniciar em 28 de junho de 2019, data da assinatura desta ata de registro de preço, e encerrando-se em 28 de junho de 2020.

Santo Antônio de Posse, 28 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Edital: **Pregão Presencial nº 042/2019** Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse, Processo: 2303/2019 OBJETO: Aquisição de Eletrodoméstico para as Unidades Escolares: Contrato 24B/2019. “Fornecedor”: **CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.278.096/0001-24** o seguinte item:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	MICROONDAS EM AÇO ESCOVADO	30	PHICO	R\$ 864,00	R\$ 25.920,00
	Total				R\$ 25.920,00

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais)**. Vigência da presente ata de registro de preço é de 12 meses, a iniciar em 28 de junho de 2019, data da assinatura desta ata de registro de preço, e encerrando-se em 28 de junho de 2020.

Santo Antônio de Posse, 28 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.
Edital: **Pregão Presencial nº 042/2019** Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse, Processo: 2303/2019 OBJETO: Aquisição de Eletrodoméstico para as Unidades Escolares: Contrato 24C/2019. “Fornecedor”: **FELIPE MOISES GARCIA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.034.870/0001-84** os seguintes itens:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	BEBEDOURO EM AÇO INOX DE COLUNA PARA GALÕES DE 10/20L 110V	50	KARINA	R\$ 786,00	R\$ 39.300,00
3	GELADEIRA COMERCIAL 4 PORTAS	10	POLOFRIO	R\$ 5.674,00	R\$ 56.740,00
	Total				R\$ 96.040,00

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 96.040,00 (noventa e seis mil e quarenta reais)**. Vigência da presente ata de registro de preço é de 12 meses, a iniciar em 28 de junho de 2019, data da assinatura desta ata de registro de preço, e encerrando-se em 28 de junho de 2020.

Santo Antônio de Posse, 28 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000
 email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
 Santo Antônio de Posse – SP



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Edital: **Pregão Presencial nº 042/2019** Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse, Processo: 2303/2019 OBJETO: Aquisição de Eletrodoméstico para as Unidades Escolares: Contrato 24D/2019. “Fornecedor”: **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.258.144/0001-94** os seguintes itens:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	LAVADORA DE ROUPA DOMESTIC, TANQUINHO 10KG	30	SUGAR	R\$ 640,00	R\$ 19.200,00
5	LIQUIDIFICADOR 1,5L INDUSTRIAL	20	METAL FERREIRA	R\$ 594,00	R\$ 11.880,00
	Total				R\$ 31.080,00

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais)**. Vigência da presente ata de registro de preço é de 12 meses, a iniciar em 28 de junho de 2019, data da assinatura desta ata de registro de preço, e encerrando-se em 28 de junho de 2020.

Santo Antônio de Posse, 28 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
 Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP



PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Edital: **Pregão Presencial nº 042/2019** Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse, Processo: 2303/2019 OBJETO: Aquisição de Eletrodoméstico para as Unidades Escolares: Contrato 24E/2019. “Fornecedor”: **TEMPERCLIMA REFREIGERAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 29.634.736/0001-01** o seguinte item:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	REFRIGERADOR DE USO DOMÉSTICO AÇO ESCOVADO 1 PORTA	30	CONSUL	R\$ 2.984,00	R\$ 89.520,00
	Total				R\$ 89.520,00

O valor total registrado deste contrato é de **R\$ 89.520,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e vinte reais)**. Vigência da presente ata de registro de preço é de 12 meses, a iniciar em 28 de junho de 2019, data da assinatura desta ata de registro de preço, e encerrando-se em 28 de junho de 2020.

Santo Antônio de Posse, 28 de junho de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

IPREM - POSSE**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 022/2019**

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora SUZETE APARECIDA GONÇALVES DA COSTA".

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. SUZETE APARECIDA GONÇALVES DA COSTA, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria Especial por idade e tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 com as reduções do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 021/2019, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SUZETE APARECIDA GONÇALVES DA COSTA, RG n.º 19.188.054-1-SSP/SP, CPF n.º 102.713.018-64, nascida em 11/10/1968.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a R\$ 4.913,25 (quatro mil, novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que, no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 16 de julho de 2019.

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Contratos****CONTRATO Nº 04/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse
Contratado: WEBLINE SOFTWARE LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de manutenção de licença de uso de software.

Valor: R\$ 699,64(Seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro reais) mensais

Vigência: 12 meses (12/07/2019 a 12/07/2020) Data: 12 de Julho de 2019

Vereador EDNEI RODRIGUES SILVA (Presidente da Câmara)

Instrumento de Termo Aditivo Contratual nº 01/2019**Contrato nº 011/2017 (Pregão nº 03/2017)**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADO: MOACYR GUIMARÃES JUNIOR

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet.

PRAZO: 12 (doze) meses (17/07/2019 a 17/07/2020)

VALOR: R\$ 2.847,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais) mensais DATA: 17 de julho de 2019

EDNEI RODRIGUES SILVA (Presidente da Câmara)